



PORTARIA MUNICIPAL Nº 116 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **CAMILA SOUZA DAS MERCES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 35.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 3XXXX, Série nº 1XXX, inscrita no CPF/MF nº 337.XXX.XXX-07, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX-XX8, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital